

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 68/2022**

Unidade: Reitoria

Publicado em 26 de outubro de 2022

Portarias n.º 1601 nº 1660



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Victor Godoy Veiga

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Tomás Dias Sant'Ana

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Adnelson Jati Batista

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlângela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Maria Eliana Lima dos Santos

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ÍNDICE**

### **ATOS DA REITORIA**

PORTARIAS 1601 - GAB/IFRR a 1660 - GAB/IFRR, de 07/10/2022 a 20/10/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1601/2022 - GAB/IFRR, de 11/10/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **José Gabriel Ribeiro Figueiredo**, matrícula SIAPE: 2295763, ao Campus Avançado do Bonfim (CAB) no dia 10/10/2022, com objetivo de representar a Pro-Reitoria de Ensino - PROEN, na aula inaugural dos cursos Técnico em Agroecologia e Técnico em Administração, ambos na modalidade concomitante.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/10/2022 09:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172973  
Código de Autenticação: 594427415e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1602/2022 - GAB/IFRR, de 11/10/2022**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, em conformidade com o processo eletrônico n.º 23231.000869.2022-50,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do(a) servidor(a) **Solange Almeida Santos**, matrícula SIAPE n.º 1259714, a partir de **19/09/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2022	19/09 a 02/10/2022 (14 dias)	26/10 a 08/11/2022 (14 dias)

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/10/2022 09:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172962

Código de Autenticação: a3d4baf61a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1603/2022 - GAB/IFRR, de 11/10/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Janderson Melo Baima**, matrícula SIAPE: (2265803) e **Leonan Lima de Vasconcelos**, matrícula SIAPE: (2251507), ao Campus Avançado do Bonfim (CAB) no dia 07/10/2022, com objetivo de Prestar apoio de TI, reparos e manutenção nos equipamentos do Laboratório de Informática, conforme solicitação recebida por meio do Ofício 156/2022 - DICAB/IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/10/2022 09:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172808

Código de Autenticação: 96e7467c71







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1604/2022 - GAB/IFRR, de 11/10/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Gardênia da Silva Frazão	Técnico em Assuntos Educacionais	19/03/2021 a 19/09/2022	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/10/2022 09:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172807

Código de Autenticação: b3fe7020d1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1605/2022 - GAB/IFRR, de 11/10/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Cleber Medeiros Silva	Analista de Tecnologia da Informação	19/03/2021 a 19/09/2022	Bom
Higino Nascimento de Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	19/03/2021 a 19/09/2022	Excelente
Sofia Rodrigues Lampert	Relações Públicas	12/03/2021 a 12/09/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/10/2022 09:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172806

Código de Autenticação: 673b563ea0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1606/2022 - GAB/IFRR, de 11/10/2022**

*Prorroga prazo da Portaria n.º 1233/2022-GAB/IFRR, de 29/07/2022.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a designação do servidor Fredson da Costa Ribeiro (SIAPE2251648), como Secretário Geral, estabelecida pela Portaria n.º 1233/2022-GAB/IFRR, de 29/07/2022, até o dia 28 de outubro de 2022, devido às férias da titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/10/2022 14:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173262  
Código de Autenticação: 023718fe5b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1607/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Concede Aceleração da Promoção Funcional.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **MIDIÃ RODRIGUES FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Aceleração da Promoção, conforme o Processo nº **23229.000682.2022-03**:

**MIDIÃ RODRIGUES FERREIRA**

Matrícula SIAPE n.º **3.123.204**

Classe D "I" Nível "2", para Classe D "II" Nível "1", a partir de **02/05/2022**, permanecendo como **GRADUADA COM ESPECIALIZAÇÃO**

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173462

Código de Autenticação: d72b42e0ae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1608/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Concede Aceleração da Promoção Funcional.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **RAFAELA DOS SANTOS MORGAGE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Boa Vista Zona Oeste), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Aceleração da Promoção, conforme o Processo nº **23482.000181.2022-18**:

**RAFAELA DOS SANTOS MORGAGE**

Matrícula SIAPE n.º **3.076.127**

Classe D "I" Nível "2", para Classe D "II" Nível "1", a partir de **06/11/2021**, permanecendo como **GRADUADA COM ESPECIALIZAÇÃO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**



Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173461

Código de Autenticação: 2cad816b5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1609/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho  
Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o parágrafo 1º do art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **THEODORO SCHMIDT GONZALES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000622.2022-82**:

**THEODORO SCHMIDT GONZALES**

Matrícula SIAPE: 2.985.911

Classe D "II" Nível "2", para Classe D "III" Nível "1", a partir de **21/09/2022**, permanecendo como **GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173460

Código de Autenticação: 8d6f9ecca1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1610/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Constituir a Comissão Especial de Avaliação de processo de solicitação de Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de processo de solicitação de Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR, referente ao processo nº 23229.000697.2022-63, em nome do Professor Doutor JABERSON LUIZ LEITÃO COSTA, a ser composta pelos avaliadores abaixo relacionados:

**Avaliador Interno Titular:**

- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA** – SIAPE: 713525 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR) – Presidente

**AVALIADORES EXTERNOS:**

**Titulares:**

- **CONCEIÇÃO DE MARIA CARDOSO COSTA** – SIAPE: 1371926- INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB;

- **JOZILENE DE SOUZA** – SIAPE: 22788009 – INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN.

- **CARMEM LÚCIA ROSA DA SILVA** – SIAPE: 0709855 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR.

**AVALIADOR EXTERNO SUPLENTE:**

- **GENIVAL DA SILVA ALMEIDA** – SIAPE: 1850045 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – IFPB.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173458

Código de Autenticação: 885df2d50d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1611/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Dispensa e designa servidor da Comissão Central do  
JINTS-IFRR 2022.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **George Homer Barbosa De Medeiros**, matrícula SIAPE 1968483, da função de membro da Comissão Central do JINTS-IFRR 2022, constituída pela PORTARIA 812/2022 - GAB/IFRR, de 27/05/2022

Art. 2.º Designar o servidor **Antônio Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE 2045479, como membro da Comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173454

Código de Autenticação: 548f04f4f6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1612/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Constitui comissão Organizadora do Campus-Sede -  
Etapa Única do JINTS-IFRR 2022*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão Organizadora do Campus-Sede - Etapa Única do JINTS-IFRR 2022, que será realizada em Boa Vista, no período de 24 a 27/10/2022, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

**Comissão Organizadora Geral**

Cristiane Pereira de Oliveira (1659339) - CBV  
Natália Silva Rodrigues (2147427) - CBV  
Aline Lima Soares da Costa (2108719) – CBVZO  
Allan Johnny Matos de Mesquita (1834798) – Reitoria  
André Maia Lima (1327743) - CBVZO  
Damião Amorim da Silva – CBV  
Fábia Micheline Duarte Alves (1836755) – CBV  
Fredson da Costa Ribeiro (2251648) - CBV  
Gerválio Taigo de Carvalho Lira (1349297) - CBV  
Halysen David Bezerra Santos (3287155) - CAM  
Holtton Bruno Schuertz Alves (3059453) - CAB  
Jullyandry Coutinho Viana dos Santos (1236753) - CAB  
Marta Sabrina Mota (2108772) - CBVZO  
Paulo Sergio Sampaio da Silva (2325106) - CAB  
Raphael Henrique da Silva Siqueira (1423301) - CAM  
Yunã Lurie Araujo Passos (3220998) - CNP

**Subcomissão de Cerimonial de Abertura e Premiação:**

Wilson Alves da Silva Filho (2325074) - CBVZO  
Eliana da Silva Coelho Mendonca (2820323) - CBV  
Elioenai Carneiro da Fonseca (2106927) – Reitoria  
Hilene Ribeiro Santiago Navarro Machado (3220364) - CAM  
Jose Gabriel Ribeiro Figueiredo (2295763) – Reitoria  
Lucas Correia Lima (2298926) - CAM  
Sofia Rodrigues Lampert (2334219) – Reitoria

**Subcomissão de Comunicação Social:**

Baronso Lucena Ferreira (3004528) – CBV  
Erick Constantino Vieira (1601684) - CBV  
Gildo Sousa dos Santos Junior (2107581) - Reitoria  
Jayne de Castro Thome (1068381) - Reitoria  
Marcos Ferreira Sa (1664102) – CBV

**Subcomissão Técnica (modalidades/arbitragem):**

Marcello da Silva Soares (1871329) - CBV  
Adelson Alves de Lima Junior (2936121)  
Anária de Souza Santos (2398252) - CBV  
André Pereira Triani (1640355) - CBV  
Anna Lucia Nascimento da Silva (2325501) - CBV  
Antonio Ferreira da Silva (2045479) – CBVZO  
Arlesson Oliveira Santos (1112040) - CAM  
Edivaldo da Silva Pereira (3293106) - CBV  
Fredson da Costa Ribeiro (2251648) - CBV  
Gutemberg Leao Brasil (3221681) - CBVZO  
Marco Jose Mendonca de Souza (2820363) – CBV  
Michel Lopes da Silva (2109324) – CNP  
Moacir Augusto de Souza (1151980) – CBV  
Nadson Castro dos Reis (2557449) – CBV  
Paulo Russo Segundo (1667762) - CBV  
Raleide Greisa Nogueira Barata (2202298) - CBV  
Raphael Henrique da Silva Siqueira (1423301) - CAM

**Subcomissão de Logística (hospedagem, alimentação, locais de competição e limpeza):**

Aldenei Jose Amaral Gato (2388573) – CBV  
Braz de Almeida Oliveira (3290737) - CBVZO  
Hallyson Thiago Araujo de Souza (1850426) – CBV  
Inara da Silva Ferreira (2202202) - CBVZO  
Janira Souza de Lima (716509) - CBV  
João Danilo Souto Maior Nogueira Neto (3005040) – CBVZO  
Jose Osmar de Sousa Oliveira - CBV  
Sirlei Aparecida Bianchi (3287747) - CBV

**Subcomissão de Saúde:**

Michele Fabricio de Souza (1792685) - CBV  
Daniel Sanches de Lima (2326249) – CBVZO  
Francisco Chagas de Oliveira (1983069) – CBV  
Gisele Alfena Schmidt (1907756) - CBV  
Janderson Amaro Gomes da Silva (3006105) – CNP  
Leandro Pereira Lopes (1908610) - CBV  
Natália Bueno Lima (1952848) - CBV

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173453

Código de Autenticação: 2a826aca32







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1613/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Concede pensão por morte*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando os arts. 16, I e 77, § 2º I, c, 6, da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991; arts. 23 e 26, 2º, II, da Emenda Constitucional 103/2019, de 12 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte, com cota-parte temporária, a **Guilherme Augusto Sousa Bublitz**, filho de Edgar Bublitz Filho (Siape 1307662), falecido em 29/05/2022, em conformidade com o processo 23229.000502.2022-85.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173452

Código de Autenticação: d7413fd53a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1614/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Concede Auxílio Pré-escolar.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010 e o requerimento do SIGEPE n.º 2476823

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder o **Auxílio Creche** a servidora **ALIANE MEDEIROS CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 1016679, Professora do ensino básico técnico e tecnológico, lotada no campus Novo Paraíso, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 04/10/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173451

Código de Autenticação: 21c2821ac4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1615/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Reconstituir a comissão de monitoramento do Programa de Gestão no âmbito da Reitoria do IFRR*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pelo monitoramento do Programa de Gestão no âmbito da Reitoria do IFRR, objetivando realizar o acompanhamento do Programa de Gestão instituído na Reitoria, a ser composta pelas servidoras abaixo relacionadas:

- **GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA (Presidente)**
- **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA (Vice-presidente)**
- **ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA**
- **JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS**
- **LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA**
- **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**

§ 1º A comissão deverá acompanhar o desenvolvimento do programa de gestão, com avaliação dos planos de trabalho, identificando e notificando em caso de falhas encontradas.

§ 2º O prazo de desenvolvimento das atividades da comissão será de 90 dias, a ser finalizado com a emissão de relatório circunstanciado sobre o Programa de Gestão na Reitoria do IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173394

Código de Autenticação: 482fad259d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1616/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
Luana Firmino Lobo	16/10/2022 a 19/10/2022	Brasília-DF	Participar do <b>I Seminário Nacional de Formação de Professores na Rede Federal: Caminhando para a Construção de Diretrizes</b> , a realizar-se-á em Brasília, no período de 17 a 19 de outubro de 2022, conforme convocação do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF, através do OFÍCIO 93.2022/CONIF, de 23 de setembro de 2022.
Aline Cavalcante Ferreira			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173369

Código de Autenticação: 600102f52f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1617/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Rodrigo da Silva Santos**, ao Campus Novo Paraíso (CNP), nos dias nos dias 26 e 27/10/2022, com objetivo de realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81 e realizar a fiscalização da reforma do ginásio poliesportivo do Campus Novo Paraíso, conforme processo 23230.000035.2020-9

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173364

Código de Autenticação: 77539b77b5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1618/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Concede abono de permanência.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 4º, § 6º, inciso I, o art. 8º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e o art. 40, § 19, da Constituição Federal, de 1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **JOAQUIM MAURO DA SILVA**, matrícula no SIAPE n.º 1648423, ocupante do cargo de Professor EBTT, e do quadro efetivo do Instituto Federal de Roraima, abono de permanência, por cumprir as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade, em conformidade com o processo n.º 23229.000631.2022-73.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173349  
Código de Autenticação: 9026c1b7dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1619/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Altera o período de gozo de férias de servidor(a)*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora **JOSSELENE CARVALHO LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2147823, conforme tabela abaixo, considerando o art. 5.º §1.º da Portaria Normativa n.º 01/GR, de 5/6/2018:

EXERCÍCIO	DE	PARA	QUANTIDADE DE DIAS
2022	10 a 21/10/22	13 a 24/12/22	12

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173347

Código de Autenticação: a0ef99cc2e







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1620/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Constitui equipe de planejamento.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento: Contratação de pessoa jurídica especializada para modernização das fachadas dos acessos principais e reforma parcial do muro e gradil do IFRR/Campus Boa Vista, conforme processo 23229.000315.2022-00:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	CAMPI
ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ARQUITETO E URBANISTA	1792686	REITORIA
NATALIA MAIA COSTA	ADMINISTRADOR	2453850	CAMPUS BOA VISTA
RODRIGO DA SILVA SANTOS	ENGENHEIRO	1016145	REITORIA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173340  
Código de Autenticação: 5b65325214





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1621/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Constitui equipe de planejamento.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento: da Contratação de empresa especializada para construção de laboratórios didáticos no IFRR/Campus Amajari, em conjunto com a comissão designada pela PORTARIA 50/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 04/03/2022, conforme 23254.000039.2022-64.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ARQUITETO E URBANISTA	1792686
ANA KELLE NEVES MESQUITA	ENGENHEIRO	2405501
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	ENGENHEIRO	1712533

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173333

Código de Autenticação: 0793e62ff1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1622/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

*Constitui equipe de planejamento.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento: Reforma Geral de 3 (três) alojamentos do IFRR/Campus Novo Paraíso, conforme processo 23230.000197.2022-92:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	CAMPI
ANA KELLE NEVES MESQUITA	ENGENHEIRO	2405501	Reitoria
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1664100	Campus Novo Paraíso
GABRIEL C. DOS SANTOS DE O. MIRANDA	ADMINISTRADOR	3287551	Campus Novo Paraíso

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173325

Código de Autenticação: c0742b1df5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1623/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Ilmara da Silva Ferreira	2202202	Assistente de Aluno	C405	C406	10/03/2021 a 09/09/2022	10/09/2022	23482.000194.2022-97

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173317

Código de Autenticação: ef2a79933e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1624/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Elisângela Monção Miné	2209578	Assistente Social	E405	E406	24/03/2021 a 23/09/2022	24/09/2022	23482.000193.2022-42

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173314

Código de Autenticação: 7298a8b487





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1625/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Larissa Oliveira Lira	2202304	Psicólogo	E405	E406	10/03/2021 a 09/09/2022	10/09/2022	23482.000192.2022-06

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**



Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173310

Código de Autenticação: d43cda06ff





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1626/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Leonardo Pereira Santos	1171538	Contador	E405	E406	10/03/2021 a 09/09/2022	10/09/2022	23482.000191.2022-53

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/10/2022 10:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173295

Código de Autenticação: 6769a1ea14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1627/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022**

*Concede abono de permanência.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 10, § 1.º, inciso I, § 5.º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e o art. 40, § 19, da Constituição Federal, de 1988,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOAQUIM MAURO DA SILVA**, matrícula no SIAPE n.º 1648423, ocupante do cargo de Professor EBTT, e do quadro efetivo do Instituto Federal de Roraima, abono de permanência, por cumprir as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade, em conformidade com o processo n.º 23229.000631.2022-73, a contar de 18/04/2022

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Tornar sem efeito a **PORTARIA 1618/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022**.

Art.4.º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/10/2022 13:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173777  
Código de Autenticação: 0939264c24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1628/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022**

*Designa servidores para comporem as bancas examinadoras das provas de desempenho didático do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem as Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de Professores Substitutos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse dos *campi* Novo Paraíso, Amajari, Boa Vista e Boa Vista Zona Oeste, referente ao Edital n.º EDITAL 4/2022 - GAB/IFRR, de 5 de setembro de 2022, a serem realizadas no dia 16 de outubro de 2022, conforme abaixo especificado:

**Unidade: Campus Amajari**

**Banca 1 – Sociologia/Filosofia**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Bernard Jose Pereira Alves	Docente	IFRR
Deice Silva Teixeira	Docente	IFRR
Joseane de Souza Cortez	Pedagogo(a)	IFRR

**Unidade: Campus Boa Vista**

**Banca 2 – Educação Física**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Fabiana Leticia Sbaraini	Docente	IFRR
Nadson Castro dos Reis	Docente	IFRR
Isabela do Couto Torres	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 3 – Educação Física**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Eliana da Silva Coelho Mendonca	Docente	IFRR
Luciana Leandro Silva	Docente	IFRR
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 4 – Enfermagem**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>PERFIL</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Aristides Sampaio Cavalcante Neto	Docente	IFRR
Luciane Wottrich	Docente	IFRR
Marilda Vinhote Bentes	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 5 – Enfermagem**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>PERFIL</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Janimere Soares da Silva	Docente	IFRR
Gilvan Brolini	Docente	IFRR
Maria Leilza Pires Siqueira	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 6 – Filosofia**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>PERFIL</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Raimunda Maria Rodrigues Santos	Docente	IFRR
Paulo Roberto Siberino Racoski	Docente	IFRR
Antonia Luzivan Moreira Policarpo	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 7 – Informática**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>PERFIL</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Saula Leite Oliveira	Docente	IFRR
Emilio Luiz Faria Rodrigues	Docente	IFRR
Everaldo Carvalho Limão Junior	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 8 – Língua Portuguesa**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>PERFIL</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Thiago Santos Pinheiro Souza	Docente	IFRR
Adriana Alves do Amaral	Docente	IFRR
Larissa Jussara Leite de Brito Sombra	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 9 – Língua Portuguesa**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>PERFIL</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Ana Aparecida Vieira de Moura	Docente	IFRR
Alex Rezende Heleno	Docente	IFRR
Larissa Jussara Leite de Brito Sombra	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 10 – Língua Portuguesa**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>PERFIL</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Ana Aparecida Vieira de Moura	Docente	IFRR
Alex Rezende Heleno	Docente	IFRR

Juliana Karoline Dantas Rocha	Pedagogo(a)	IFRR
-------------------------------	-------------	------

**Banca 11 – Língua Portuguesa**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Ana Aparecida Vieira de Moura	Docente	IFRR
Alex Rezende Heleno	Docente	IFRR
Roselis Bastos da Silva	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 12 – Matemática**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Joerk da Silva Oliveira	Docente	IFRR
Igor Pereira Aguiar	Docente	IFRR
Eveline de Paula Mendes	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 13 – Matemática**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Edilacy da Silva Sampaio	Docente	IFRR
Reginaldo Silva Beltrami	Docente	IFRR
Juliana Karoline Dantas Rocha	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 14 – Saneamento Ambiental**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Willams Lopes Pereira	Docente	IFRR
Joao Franciman Rodrigues Cruz	Docente	IFRR
Moivan Alves da Silva	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 15 – Turismo**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Karla Cristina Damasceno de Oliveira	Docente	IFRR
Suzana Menezes Macedo	Docente	IFRR
Silvina Faria dos Santos	Pedagogo(a)	IFRR

**Unidade: Campus Boa Vista Zona Oeste**

**Banca 16 – Administração**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Gilmara Jane Amorim de Moraes	Docente	IFRR
Mariana da Silva Souza	Docente	IFRR
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 17 – Biologia**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
--------------	--------	-------------

Lidiana Lovato	Docente	IFRR
Tharles Mesquita Araújo	Docente	IFRR
Andreia Pereira da Silva	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 18 – Biologia**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Luciana Monteiro Aguiar	Docente	IFRR
Livia Rodrigues da Silva	Docente	IFRR
Maria Ivonice de Sousa Vieira	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 19 – Ciências Sociais**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Bernard Jose Pereira Alves	Docente	IFRR
Deice Silva Teixeira	Docente	IFRR
Joseane de Souza Cortez	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 20 – Geografia**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Heila Antonia das Neves Rodrigues	Docente	IFRR
Josefa Edinalva de Azevedo Vieira	Docente	IFRR
Roselis Bastos da Silva	Pedagogo(a)	IFRR

**Unidade: Campus Novo Paraíso**

**Banca 21 – Agronomia**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Cleiton de Paula Soares	Docente	IFRR
Cleia Gomes Vieira e Silva Medeiros	Docente	IFRR
Alaine Andrade de Moraes	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 22 – Educação Física**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Eliana da Silva Coelho Mendonça	Docente	IFRR
Luciana Leandro Silva	Docente	IFRR
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagogo(a)	IFRR

**Banca 23 – Engenharia de Alimentos**

PROFISSIONAL	PERFIL	INSTITUIÇÃO
Luan Ícaro de Freitas Pinto	Docente	IFRR
Tassiane dos Santos Ferrão	Docente	IFRR
Joseane de Souza Cortez	Pedagogo(a)	IFRR



Parágrafo único. As bancas examinadoras especificadas no **caput**, serão presididas pelos profissionais de pedagogia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/10/2022 14:44:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173681

Código de Autenticação: 94e38436e9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1629/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022**

*Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIANA LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1815068, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 17/10/2022 a 31/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23482.000183.2022-15.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/10/2022 14:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173825

Código de Autenticação: 7f623d06b1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1630/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho  
Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **NATHÁLIA OLIVEIRA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000687.2022-28**:

**NATHÁLIA OLIVEIRA DA SILVA**

Matrícula SIAPE: 2.871.729

Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de **16/10/2022**, permanecendo como **GRADUADA COM MESTRADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/10/2022 15:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173839

Código de Autenticação: 75a33ce119





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1631/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Sofia Rodrigues Lampert	2334219	Relações Públicas	E304	E305	12/03/2021 a 11/09/2022	12/09/2022	23231.000922.2022-12

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/10/2022 15:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173845

Código de Autenticação: 0080e03e16





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1632/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022**

*Concede Progressão Funcional por Mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Angelamar Gonçalves de Almirante	1930358	Assistente em Administração	D407	D408	02/04/2021 a 01/10/2022	02/10/2022	23231.000900.2022-52

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/10/2022 15:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173850

Código de Autenticação: 15b92bb6e9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1633/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022**

*Concede Progressão Funcional por Mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Gardênia da Silva Frazão	2336365	Técnico em Assuntos Educacionais	E304	E305	19/03/2021 a 18/09/2022	19/09/2022	23482.000198.2022-75

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/10/2022 15:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173852

Código de Autenticação: 1d4045a04e







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1634/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Rosinéia Silva da Silva	Bibliotecária- Documentalista	28/02/2021 a 30/08/2022	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/10/2022 17:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173856

Código de Autenticação: 7ccc3c0fd3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1635/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
José Ribamar Cardoso Oliveira	Assistente de Aluno	10/03/2021 a 10/09/2022	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/10/2022 17:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173857  
Código de Autenticação: 5701a52324





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1636/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA**, SIAPE n.º 1068299, nos dias 13, 14, 20 e 21/10/2022, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Auxiliar de serviços eleitorais, nas Eleições Gerais de 2018, bem como na função de 2.º mesário, nas Eleições municipais de 2020 sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23231.000893.2022-99.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/10/2022 17:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173861

Código de Autenticação: a266e5204d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1637/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022**

*Concede Progressão Funcional por Mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Higino Nascimento de Carvalho	1107209	Técnico em Assuntos Educacionais	E404	E405	19/03/2021 a 18/09/2022	19/09/2022	23231.000921.2022-78

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/10/2022 17:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173862

Código de Autenticação: de726117f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1638/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022**

*Concede Progressão Funcional por Mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidortécnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Cleber Medeiros Silva	1730454	Analista de Tecnologia da Informação	E204	E205	19/03/2021 a 18/09/2022	19/09/2022	23231.000903.2022-96

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/10/2022 17:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173863

Código de Autenticação: d866e62e38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1639/2022 - GAB/IFRR, de 15/10/2022**

*Altera o período de usufruto das férias de servidor(a)*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de usufruto das férias da servidora **MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**, Matrícula no Siape nº 2147468, ocupante do cargo Assistente em Administração deste IFRR, em virtude da necessidade institucional, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	QUANTIDADE DE DIAS	2ª PARCELA	
		DE	PARA
2022	29	07/11 a 05/12/2022	2ª parcela 17 a 21/10/2022 (5 dias)
			3ª parcela 14/11 a 07/12/2022 (24 dias)

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 15/10/2022 12:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173902

Código de Autenticação: b62fe94dcb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1640/2022 - GAB/IFRR, de 15/10/2022**

*Concede remoção a servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Resolução 555/2021 - CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **MARILIA MEDEIROS FERNANDES DE NEGREIROS**, matrícula SIAPE n.º 3229866, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista conforme homologação do Resultado Final do Edital 2/2022 - CPSR/GAB/IFRR, de 06 de Junho de 2022 e Processo Eletrônico n.º 23254.000215.2022-68.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de até 15 dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 15/10/2022 12:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173891

Código de Autenticação: c0542c96c1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1641/2022 - GAB/IFRR, de 17/10/2022**

*Altera o período de gozo de férias de servidor(a)*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**, Matrícula SIAPE n.º 708555, ocupante do cargo de Professor EBTT deste IFRR, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	DE	PARA	QUANTIDADE DE DIAS
2021	27 a 30/10/2022	01 a 04/11/2022	4

Art. 2.º Fica revogada a PORTARIA 1486/2022 - GAB/IFRR, de 13/09/2022.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**  
Reitor do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 17/10/2022 09:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173921  
Código de Autenticação: c6108b4b37







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1642/2022 - GAB/IFRR, de 17/10/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho  
Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no Campus Boa Vista Zona Oeste), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23482.000205.2022-39**:

**WILSON ALVES DA SILVA FILHO**

Matrícula SIAPE: 2.325.074

Classe D "II" Nível "1", para Classe D "II" Nível "2", a partir de **22/07/2021**, permanecendo como **GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 17/10/2022 11:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174006

Código de Autenticação: bb4170692f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1643/2022 - GAB/IFRR, de 17/10/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho  
Acadêmico.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Novo Paraíso), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23230.000454.2022-96**:

**VANESSA RUFINO VALE VASCONCELO**

Matrícula SIAPE: 2.177.222

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de **30/09/2022**, permanecendo como **GRADUADA COM MESTRADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 17/10/2022 11:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174003

Código de Autenticação: 1d77badff9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1644/2022 - GAB/IFRR, de 17/10/2022**

*Concede Auxílio Pré-escolar.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010, Nota Técnica SEI nº 23953/2022/ME e o requerimento do SIGEPE n.º 2511448 e o processo nº23231.000924.2022-10 resolve

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder os **Auxílios Creche e natalidade** ao servidor **CHARLES DA SILVA SOARES JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1069614, Assistente em Administração, lotado no campus Avançado Bonfim, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 11/10/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 17/10/2022 11:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173963

Código de Autenticação: 388de19d6f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1645/2022 - GAB/IFRR, de 17/10/2022**

*Concede Licença paternidade e prorrogação.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 2. 2. Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016. 3. NOTA TÉCNICA Nº Nota Técnica nº 959/2017-MP, assinada em 10 de abril de 2017 e conforme requerimento nº 2509542,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **CHARLES DA SILVA SOARES JUNIOR**, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 1069614, Licença paternidade no período de 11/10 a 15/10/2022, e prorrogação no período de 16/10 a 30/10/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 17/10/2022 11:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173961

Código de Autenticação: 05732a73ec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1646/2022 - GAB/IFRR, de 17/10/2022**

*Concede Promoção à Classe de Professor Titular do  
IFRR.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JABERSON LUIZ LEITÃO COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Promoção à Classe “E” (com a denominação de Professor Titular EBTT) com a mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a alínea “c” do inciso “IV” do parágrafo 3º e 5º do art. 14, combinado ao inciso “IV” do parágrafo 1º do art. 26, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, considerando o parágrafo único do art. 8º da Portaria nº 982 do MEC, de 03/10/2013, e ainda, a Resolução nº 271 – CONSUP/IFRR, de 27/07/2016, a contar de **28/04/2020**, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000697.2022-63.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 17/10/2022 11:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173959

Código de Autenticação: d9d3c52feb







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1647/2022 - GAB/IFRR, de 17/10/2022**

*Prorroga os efeitos da PORTARIA 558/2022 - GAB/IFRR, de 18/04/2022.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Edital n.º 01/PGD/GAB/IFRR, de 28 de março de 2022 e o que consta no processo nº 23231.000201.2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar os efeitos da PORTARIA 558/2022 - GAB/IFRR, de 18/04/2022, que instituiu o Programa de Gestão no âmbito da Reitoria do IFRR, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 17/10/2022 17:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174178  
Código de Autenticação: 6b84d777db





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1648/2022 - GAB/IFRR, de 18/10/2022**

*Autoriza a realização de teletrabalho por meio do Programa de Gestão a servidor(a) do IFRR/Campus Amajari.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o Instrução Normativa nº 65 de 30 de julho de 2020, e o constante no [Processo Eletrônico nº 23254.000162.2022-85](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a servidora **PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO**, Auxiliar em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2252602, a realizar teletrabalho em regime integral, por meio do Programa de Gestão, com fulcro no Art. 18, § 2º, Resolução 628/2021 - CONSUP/IFRR, de 15 de dezembro de 2021.

§ 1º Cabe à servidora prover de meios para a realização das atividades inerentes ao cargo que ocupa, em razão dos serviços ofertados pelo setor/unidade de lotação.

§ 2º Fica autorizado o deslocamento da servidora à Boa Vista/RR, por motivo de saúde, motivo pelo qual não poderá ser convocada ao trabalho presencial sem o prévio planejamento.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/10/2022 09:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174197  
Código de Autenticação: 25cc979256





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1649/2022 - GAB/IFRR, de 18/10/2022**

*Designa substituto eventual.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor Daniel Sanches de Lima, para responder pela Coordenação de Assistência Estudantil-CBVZO, com ônus, no período de **18/10/2022 a 27/10/2022**, por motivo de férias do titular e impossibilidade do substituto fixo.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/10/2022 09:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174186

Código de Autenticação: 9045f6f2dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1650/2022 - GAB/IFRR, de 18/10/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo identificada, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
<b>PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA</b>	17/10/2022	Boa Vista-RR	De participar da reunião com a PROPESQ e DIPEAD. E participação na cerimônia de abertura do SEMEI em Boa Vista.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/10/2022 09:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174180

Código de Autenticação: 84096fa05c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1651/2022 - GAB/IFRR, de 18/10/2022**

*Retifica a PORTARIA 1628/2022 - GAB/IFRR,  
de 14/10/2022.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica retificado o Art. 1º da PORTARIA 1628/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022, cuja redação do quadro referente à "Banca 6 - Filosofia" passa a ser o seguinte:

**Banca 6 – Filosofia**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>PERFIL</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Raimunda Maria Rodrigues Santos	Docente	IFRR
Luan Ícaro de Freitas Pinto	Docente	IFRR
Antonia Luzivan Moreira Policarpo	Pedagogo(a)	IFRR

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora - "Banca 24 – Filosofia", conforme abaixo especificado:

**Banca 24 – Filosofia**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>PERFIL</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Raimunda Maria Rodrigues Santos	Docente	IFRR
Bernard Jose Pereira Alves	Docente	IFRR
Antonia Luzivan Moreira Policarpo	Pedagogo(a)	IFRR

Parágrafo único. A banca examinadora especificada no **caput**, será presidida pelo(a) profissional de pedagogia.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/10/2022 09:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174158

Código de Autenticação: b7cb67bcbc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1652/2022 - GAB/IFRR, de 18/10/2022**

*Retifica Portaria 1484/2022 - GAB/IFRR, de 13/09/2022*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA 1484/2022 - GAB/IFRR, de 13/09/2022** que concede Ação de Desenvolvimento em Serviço à servidora **EDNALDA MARQUES PIRES**, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ**

<b>Turno</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Matutino	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h (UFRR)	08h às 12h (UFRR)	08h às 12h
Vespertino	14h às 18h (UFRR)	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h

**LEIA-SE:**

<b>Turno</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Matutino	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h (UFRR)	08h às 12h (UFRR)	08h às 12h
Vespertino	14h às 18h (UFRR)	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à

aplicação da portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/10/2022 15:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174265

Código de Autenticação: 4164fe958f







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1653/2022 - GAB/IFRR, de 18/10/2022**

*Constitui comissão responsável pela avaliação dos projetos de pesquisa e inovação*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão responsável pela avaliação dos projetos de pesquisa e inovação*

- Romildo Nicolau Alves - Propespi;
- Amarildo Ferreira Junior - Propespi/DPPPG;
- Karla Santana Moraes - Propespi/Agif;
- Cleiton de Paula Soares - CNP;
- Claudete Correa dos Santos - CAB;
- Fábio Alves Gomes - CNP;
- Rommel Rocha de Sousa - CAM;

Art. 2.º Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos até o dia 31/12/2022.

Art. 3.º Tornar sem efeito a PORTARIA 1392/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022.

Art. 4.º Ficam convalidados os atos realizados pela Comissão designada pela PORTARIA 1392/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/10/2022 15:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174255

Código de Autenticação: 1214bac3e7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1654/2022 - GAB/IFRR, de 18/10/2022**

*Dispensa e designação de servidores.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **Natália Maia Costa**, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, Matrícula no SIAPE n.º 2453850, da função de Coordenadora de Planejamento e Orçamento - CPO, FG-02, subordinada a Diretoria de Administração e Planejamento - DAPLAN do Campus Boa Vista-IFRR, a contar de 17/10/2022.

Art. 2.º Designar a servidora **Janaira Ribeiro Santana**, Matrícula SIAPE n.º 2147915, ocupante do cargo de Economista, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento e Orçamento - CPO, FG-02, subordinada a Diretoria de Administração e Planejamento - DAPLAN do Campus Boa Vista-IFRR, a contar de 17/10/2022 .

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/10/2022 17:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174384

Código de Autenticação: 38b5f61af0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1655/2022 - GAB/IFRR, de 19/10/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **WILLAMS LOPES PEREIRA**, a Bonfim-RR, para Participação no evento " IV Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho"- IV SIPAT/2022, no dia 19/09/2022, das 07:30hs às 14:00hs.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**  
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/10/2022 12:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174524

Código de Autenticação: 3a59bf5536





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1656/2022 - GAB/IFRR, de 19/10/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**, a Caracarái, para participar da aula inaugural presencial do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Agroecologia e Educação do Campo em EaD, do Campus Novo Paraíso (CNP), no dia 22/10/2022, das 06:30hs às 19:00hs.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**  
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/10/2022 12:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174518  
Código de Autenticação: 8ff202765b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1657/2022 - GAB/IFRR, de 19/10/2022**

*Retifica a PORTARIA 1648/2022 - GAB/IFRR,  
de 18/10/2022.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 considerando o Instrução Normativa nº 65 de 30 de julho de 2020, e o constante no [Processo Eletrônico nº 23254.000162.2022-85](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1648/2022 - GAB/IFRR, de 18/10/2022, conforme abaixo:

**Onde se lê**

Art. 1.º Autorizar a servidora **PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO**, Auxiliar em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2252602, a realizar teletrabalho em regime integral, por meio do Programa de Gestão, com fulcro no Art. 18, § 2º, Resolução 628/2021 - CONSUP/IFRR, de 15 de dezembro de 2021.

**Leia-se**

Art. 1.º Autorizar a servidora **PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO**, Auxiliar em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2252602, a realizar teletrabalho em regime integral, por meio do Programa de Gestão, com fulcro no Art. 18, § 2º, Resolução 628/2021 - CONSUP/IFRR, de 15 de dezembro de 2021, por um período de 180 dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/10/2022 12:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174483

Código de Autenticação: 706dae4d17





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1658/2022 - GAB/IFRR, de 19/10/2022**

*Prorroga alteração de regime de trabalho de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a alteração do regime de trabalho do servidor **ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1620558, Assistente em Administração deste IFRR, lotado na Reitoria, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 01(um) ano, a contar de 02/09/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000379.2020-91

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/10/2022 12:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174447

Código de Autenticação: c8242d6b07







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1659/2022 - GAB/IFRR, de 19/10/2022**

*Concede licença para capacitação a servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **LIDIANA LOVATO**, Matrícula SIAPE n.º 1793436, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 20/10/2022 a 18/11/2022, referente ao quinquênio 2015 a 2020, conforme Processo nº 23229.000693.2022-85.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/10/2022 14:38:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174576

Código de Autenticação: 6ae8cf58d5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1660/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Rosinéia Silva da Silva	Bibliotecária- Documentalista	28/02/2021 a 28/08/2022	Muito Bom

Art. 2.º Tornar sem efeito a PORTARIA 1634/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 20/10/2022 10:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174660

Código de Autenticação: d2c383229a

